



EDITAL Nº 205/2025-PROGRAD/UFMS.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS NO PROCESSO
SELETIVO QUERO SER UFMS 2025

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, nas Portarias Normativas MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, nº 9, de 5 de maio de 2017; na Portaria MEC/SEB nº 412, de 17 de junho de 2021; nas Resoluções do Conselho Universitário nº 19, de 9 de abril de 2015, e nº 150, de 30 de agosto de 2019; na Resolução COGRAD nº 430, de 16 de dezembro de 2021 e em conformidade com os Editais Prograd/UFMS nº 303, de 4 de setembro de 2024; e Edital Prograd/UFMS nº 302, de 4 de setembro de 2024; e Edital Prograd/UFMS nº 44, de 28 de janeiro de 2025, Edital Prograd/UFMS nº 133, de 28 de fevereiro de 2025 e Edital Prograd/UFMS nº 191, de 18 de março de 2025, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS** do Processo Seletivo QUERO SER UFMS 2025, para ingresso de estudantes nos Cursos de Graduação da UFMS no primeiro semestre de 2025, conforme disposto neste Edital.

1. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS

1.1. A relação dos candidatos que interpuseram recurso perante o Edital Prograd/UFMS nº 191/2025 e tiveram seus recursos:

- a) DEFERIDOS encontra-se no ANEXO I deste Edital;
- b) INDEFERIDOS encontra-se no ANEXO II deste Edital.

1.2. A Secretaria de Processos Seletivos conferiu todas as informações dos documentos anexados no momento da inscrição, conforme Item 3 do Edital Prograd/UFMS nº 133/2025.

Campo Grande, 21 de março de 2025.

Cristiano Costa Argemon Vieira,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - RECURSOS DEFERIDOS

(Edital nº 205/2025-Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	TIPO	LCT	CNT	MAT	CHT	RED	NOTA ENSINO MÉDIO
44651	Vestibular	444,55	439,68	501,26	492,74	850,00	
42729	Vestibular	180,00	80,00	20,00	120,00	800,00	
45819	ENEM	536,50	432,70	744,80	540,70	840,00	
48486	Histórico Escolar					100,00	7,71
44265	Passe	491,50	446,31	486,80	570,92	600,00	
45348	Histórico Escolar					95,00	9,50
43932	Vestibular	403,70	454,68	464,09	494,16	725,00	
42207	Vestibular	403,70	532,47	430,79	335,76	750,00	
42595	ENEM	559,90	594,40	429,30	425,50	600,00	
42781	Vestibular	431,50	543,63	678,16	645,92	850,00	
47690	Vestibular	220,00	100,00	60,00	80,00	950,00	
44654	Vestibular	200,00	120,00	0,00	60,00	750,00	
42515	Vestibular	140,00	60,00	20,00	120,00	700,00	
47255	Vestibular	160,00	100,00	40,00	100,00	600,00	
48727	Vestibular	120,00	60,00	80,00	80,00	600,00	
42263	Vestibular	120,00	120,00	80,00	120,00	850,00	
43048	Vestibular	240,00	100,00	60,00	80,00	700,00	
48723	Vestibular	160,00	60,00	60,00	120,00	700,00	
47657	Vestibular	180,00	20,00	40,00	140,00	750,00	
44552	Vestibular	100,00	100,00	40,00	100,00	750,00	
48099	Vestibular	80,00	80,00	60,00	60,00	800,00	
45986	Vestibular	200,00	40,00	0,00	100,00	800,00	
45445	Vestibular	60,00	80,00	60,00	80,00	700,00	
46802	Histórico Escolar					97,00	10,00
47049	Vestibular	200,00	100,00	60,00	140,00	750,00	
42170	ENEM	481,40	535,00	317,50	378,60	360,00	
46176	Histórico Escolar					99,00	9,80
43171	Vestibular	180,00	40,00	20,00	180,00	900,00	
44263	Vestibular	260,00	100,00	40,00	40,00	800,00	
45916	Vestibular	100,00	120,00	80,00	100,00	800,00	

ANEXO II - RECURSOS INDEFERIDOS

(Edital nº 205/2025-Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA, Conforme Edital de Inscrição
42200	Item 3.9.
46976	Item 3.9.
48329	Item 3.9.
48761	Item 3.9.
44758	Item 1.8 letra "a".
42072	Item 1.8 letra "a".
42088	Item 1.8 letra "a".
42135	Item 1.8 letra "a".
42550	Item 1.8 letra "a".
44063	Item 1.8 letra "a".
44972	Item 1.8 letra "a".
45732	Item 3.9.
42571	SEM FUNDAMENTAÇÃO
42683	SEM FUNDAMENTAÇÃO
43945	SEM FUNDAMENTAÇÃO
44711	SEM FUNDAMENTAÇÃO
47079	SEM FUNDAMENTAÇÃO
47665	SEM FUNDAMENTAÇÃO
47680	SEM FUNDAMENTAÇÃO
48919	SEM FUNDAMENTAÇÃO
48919	SEM FUNDAMENTAÇÃO
49548	SEM FUNDAMENTAÇÃO
42177	Item 4.3.4.
45206	Item 4.3.4.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 21/03/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5509968** e o código CRC **DA92819A**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS